



**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
CNPJ: 12.459.624/0001-50



**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 21/2021**

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Ocara.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício à Senhora Amália Lopes de Sousa, Prefeita Municipal de Ocara. **Solicitando que seja disponibilizado mais um motorista para cada uma das ambulâncias que prestam serviços nas localidades do Município de Ocara – CE.**

**JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Ocara, através da Secretaria de Saúde, tem desenvolvido um grande trabalho de assistência às comunidades através das ambulâncias. Contando com esses veículos, distribuídos de forma estratégica em várias localidades, para atenderem à população. Fazendo a condução das pessoas que necessitam se deslocarem até o Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos.

Vale destacar que o Município possui uma área territorial bastante extensa e dezenas de comunidades, em sua maioria, na zona rural. Sendo que algumas dessas localidades estão a mais de trinta quilômetros da Sede. Fato esse que dificulta a vida desses ocarenses, pois o deslocamento se torna muito caro de demanda tempo por conta da distância. Considerando que para algumas famílias é praticamente inviável pagar um transporte. Logo, se constata que o trabalho prestado pelas ambulâncias é de grande relevância.

Porém, por ser a ambulância um veículo que faz um trabalho de atendimento de pessoas doentes, sendo algumas vezes casos graves de urgência ou emergência, é necessário que estejam disponíveis e em prontidão a todo momento, ou seja, vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana. Diante disso, conclui-se, que é imprescindível a contratação ou disponibilização de mais um motorista para cada uma das ambulâncias que socorrem o povo nas comunidades. Levando em conta que é necessário também preservar a saúde desses profissionais.

Assim, ficariam dois condutores para cada automóvel, criando a possibilidade de reversarem entre períodos diurnos e noturnos. Dessa forma, podendo desempenharem um serviço ainda melhor.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, em 01 de fevereiro de 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA

RECEBIDO

**Antonio Domingos da Silva**  
Vereador

10:30 hrs.

N.º Protocolo 0110212021 /

John Victor Oliveina

Rubrica Protocolista

@camaradeocara | Avenida Coronel João Felipe, Centro, CEP: 62755-000, Ocara - CE  
www.cmocara.ce.gov.br | Fone: (85) 3322-1003 | e-mail: cmo.ocara@gmail.com

**APROVADO**  
EM 11 / 02 / 2021  
John Victor Oliveina